

Em 24 de março de 2016.

A CHEFE DA DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 02, de 21 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 do mesmo mês e ano,

Declara que o correto nome do genitor de IVAN ORNELAS CAMPOS, incluído na presente Portaria do Certificado de Naturalização, nº 310, de 20 de novembro 2014, é ANTONINO ORNELAS QUINTANA, e não conforme constou.

Declaro na presente Portaria de Naturalização nº 124 de 30 de maio de 2014 que, por força da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III- Jabaquara, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 10 de abril de 2015 transitou em julgado decisão que determinou a retificação do registro de nascimento de ÉRICA JIN XIAOLIN para ERICA JIN.

Em 29 de março de 2016

A CHEFE DA DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 02, de 21 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 do mesmo mês e ano,

Declara que MARIA ELISABETE ANDRADE, incluída na Portaria nº 293-B, de 16 de agosto de 1973 de Igualdade de Direitos e Obrigações Cíveis e o gozo de direitos políticos, passou a assinar MARIA ELISABETE ANDRADE CANALS, por haver contraído matrimônio com JOSÉ CANALS MEDINA, aos 27 de junho de 1974, conforme certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, do 10º Subdistrito - Belenzinho, Município e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada no livro nº 176, fls. 259, sob o nº 42428.

SIMONE ELIZA CASAGRANDE

## DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

### DESPACHOS DO CHEFE

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, DEFIRO os Pedidos de Prorrogação de Estada no País, abaixo relacionados:

Processo Nº 08000.023109/2014-31 - NICANOR DINGLE BIGORNIA, até 02/08/2016  
Processo Nº 08000.029899/2014-68 - NOEL BRUFAL LONDON, até 24/11/2016  
Processo Nº 08000.029901/2014-07 - EDISON DELA CRUZ YAGIN, até 24/11/2016  
Processo Nº 08000.030286/2014-73 - MICHEL GERARD ANDRE KLIPFEL, até 06/10/2016  
Processo Nº 08000.035357/2015-13 - SANTOSH KUMAR MISHRA, até 28/05/2016  
Processo Nº 08000.036090/2015-73 - JOYWIN JEROME HAROLD REGO, até 28/05/2016  
Processo Nº 08000.037362/2015-52 - ALEXANDER FLEMMER, até 10/04/2018  
Processo Nº 08000.037624/2015-89 - VINCENZO DE LUCA, até 24/05/2018  
Processo Nº 08000.037627/2015-12 - GODFREY KENTH ELIE, até 01/05/2018  
Processo Nº 08000.037632/2015-25 - KRZYSZTOF SWISTON, até 21/04/2018  
Processo Nº 08000.037993/2014-91 - MARTINS BRIVERS, até 01/11/2016  
Processo Nº 08000.038227/2014-43 - LORIS MARANGONI, até 14/02/2017  
Processo Nº 08000.039714/2014-23 - EMILIANO GIORGIO MION, até 14/02/2017  
Processo Nº 08000.041566/2014-15 - PAULINO JR. BUGTAI MINOZA, até 14/02/2017  
Processo Nº 08000.039437/2014-59 - NICHOLAS ANAK SU, até 21/08/2017  
Processo Nº 08000.041033/2014-25 - CEDRIC JOSEPH CRASTO, até 29/09/2017  
Processo Nº 08000.041184/2014-83 - PETER ROENN CHRISTENSEN, até 09/01/2017  
Processo Nº 08461.010212/2014-93 - LARS ANGEL SONDERLAND, até 10/01/2017  
Processo Nº 08000.036154/2015-36 - ROHIT MANN, até 24/04/2016  
Processo Nº 08000.036267/2015-31 - SIGMUND ASLE WIIK, até 19/01/2017  
Processo Nº 08000.036446/2015-79 - TORE GODAL, até 05/03/2018  
Processo Nº 08000.036687/2014-37 - JOIE MATIENZO JUANGCO, até 27/12/2016

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, DEFIRO os Pedidos de Prorrogação de Estada no País, abaixo relacionados. Outrossim, informo que os estrangeiros deverão ser autuados por infringir o disposto no Art. 125, XVI da Lei 6.815/80 c/c Art. 67, § 3º do Decreto 86.715/81.

Processo Nº 08000.027666/2014-21 - PANAGIOTIS SARIS, até 22/09/2016

Processo Nº 08000.036975/2015-72 - CESAR FERNANDO MACIAS ARTUNDUAGA, até 28/11/2017

Determino o arquivamento dos processos abaixo relacionados, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada.

Processo Nº 08000.007409/2014-72 - KEVIN JOHN DICK  
Processo Nº 08000.007414/2014-85 - ARNOLD YECYEC

APOR

Processo Nº 08000.017239/2014-34 - ELY III OMNES GOMEZ

MEZ

Processo Nº 08000.037556/2014-77 - OLUYINKA EKUNDARE

DARE

Processo Nº 08000.041929/2014-12 - KU BOK KIM  
Determino o arquivamento dos processos abaixo relacionados, diante da solicitação da Empresa responsável pela vinda do (a) estrangeiro(a) ao País.

Processo Nº 08000.039231/2014-29 - LANDER PAUL CARMEN OMEZ

Processo Nº 08000.041458/2014-34 - CRISTIAN CESAR ABARCA ARROBA

Processo Nº 08000.041460/2014-11 - CARLOS ALBERTO SOLORZANO SOJOS

Considerando a manifestação contrária do Ministério do Trabalho e Previdência Social, INDEFIRO os pedidos de prorrogação do prazo de estada no País, Visto Temporário Item V, abaixo relacionados:

Processo Nº 08000.036189/2015-75 - RENE KROGH ISAKSEN

SEN

Processo Nº 08000.039440/2014-72 - CAO MANH THUONG

THUONG

Processo Nº 08000.041131/2014-62 - ADAM KENNETH GLADSTONE

GLADSTONE

Processo Nº 08000.041469/2014-14 - RENE KROG TANSKI

KI

Tendo em vista que o interessado não efetuou o recolhimento da taxa (GRU registrado sob o código 140090), no prazo estipulado, conforme exigência encaminhada por este Setor (2144455, 2145983), INDEFIRO o presente pedido de prorrogação do prazo de estada no País, Visto Temporário Item V.

Processo Nº 08000.006284/2014-63 - CHAD KIRK LA CAZE

ZE

MULLER LUIZ BORGES

DEFIRO os pedidos de prorrogação do prazo de estada, abaixo relacionados:

Processo Nº 08354.002386/2016-61 - AMADU SADJO BALDE, até 29/03/2017

Processo Nº 08444.001901/2016-87 - VICTOR RENATO ALMEIDA, até 09/01/2017

Processo Nº 08707.001132/2016-89 - ROSA DULCE ZIMBA, até 31/05/2016

Processo Nº 08707.001194/2016-91 - SYEDA MARYAM HUSSAIN, até 25/08/2016

Processo Nº 08707.001229/2016-91 - DANIEL DA COSTA REIS, até 26/03/2017

Determino o arquivamento dos processos, abaixo relacionados, por já ter decorrido prazo(s) superior(s) ao da(s) estada(s) solicitada(s).

Processo Nº 08705.006490/2014-36 - DIEGO ALBERTO ROMERO PISCOYA

Processo Nº 08705.006818/2014-14 - MARIA DEL ROSARIO MENESES LOPES

Processo Nº 08707.006029/2014-63 - ROSA DULCE ZIMBA

BA

Processo Nº 08707.006061/2014-49 - SYEDA MARYAM HUSSAIN

HUSSAIN

Processo Nº 08707.007223/2014-66 - DANIEL DA COSTA REIS

REIS

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA  
P/Delegação de Competência

### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de 10/07/2015, Seção 1, pag. 56.

Onde se lê - Processo Nº 08505.119197/2014-94 - STEPHANE RUIZ Y HINOJOSA - WANTHANA NIYON, ADRIEN DIEGO TANATCHA RUIZ Y HINOJOSA, MARTINE LUCIA RUIZ Y HINOJOSA.

Leia-se - Processo Nº 08505.119197/2014-94 - STEPHANE RUIZ Y HINOJOSA - WANTHANA NIYOM, ADRIEN DIEGO TANATCHA RUIZ Y HINOJOSA, MARTINE LUCIA RUIZ Y HINOJOSA.

### DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

#### DESPACHO DO DIRETOR

Em 5 de abril de 2016

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma não atendeu ao disposto no art. 6º, § 3º, III, da Lei nº 9.790:

I. INSTITUTO CASA ROBERTO MARINHO, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 23.668.827/0001-73 - (Processo MJ nº 08000.009067/2016-97).

Em 15 de abril de 2016

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, II, da Lei nº 9.790:

I. COMUNIDADE KOLPING PE. JUSTINO DO EDEN (CK), com sede na cidade de SOROCABA, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 50.814.664/0001-62 - (Processo MJ nº 08000.011893/2016-04);

II. HARMONIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL - HASC, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 02.862.350/0001-92 - (Processo MJ nº 08000.012152/2016-32).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, III, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO EU RESOLVO - EU RESOLVO, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 23.982.771/0001-27 - (Processo MJ nº 08071.000858/2016-18);

II. CRECHE MANUEL QUINTÃO, com sede na cidade de OLINDA, Estado de Pernambuco - CGC/CNPJ nº 11.030.300/0001-30 - (Processo MJ nº 08000.010852/2016-92);

III. INSTITUTO HSTU - IHSTU, com sede na cidade de CAMPO GRANDE, Estado do Mato Grosso do Sul - CGC/CNPJ nº 17.572.172/0001-32 - (Processo MJ nº 08000.012306/2016-96);

IV. PROJETO REALIZE, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 13.281.352/0001-04 - (Processo MJ nº 08071.000857/2016-73);

V. SOCIEDADE ARTÍSTICA "VILLA LOBOS" - SAV, com sede na cidade de PETROPOLIS, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 31.168.644/0001-17 - (Processo MJ nº 08000.010975/2016-23).

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS

#### PORTARIA Nº 156, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Oficina Temática de Defesa Civil no âmbito da Comissão Estadual de Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Rio 2016 no Estado do Rio de Janeiro - COESRIO2016.

O Coordenador da COESRIO2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, §2º da Portaria Conjunta nº 01, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. nº 26, Seção 1, de 6 de fevereiro de 2015 e CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 002/2016-OT DEFESA CIVIL, de 28 de março de 2016; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Oficina Temática de Defesa Civil, instituída pela Portaria nº 12, de 10 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 217, de 13 de novembro de 2015, Seção 1, pag. 33, até o dia 30 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria da SESGE entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

### Ministério da Saúde

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 329, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Defere readequação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD);

Considerando o Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamentou os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.550, de 29 de julho de 2014, que redefine as regras e os critérios para apresentação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), e dá outras providências, resolve: